



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

ATA Nº 12/2024

Ata da Decima Segunda Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2024, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Determinou o Senhor 1º Secretário a fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Genivaldo Ferreira Lima – 1º Secretário da Mesa Diretora, Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo, Augusto Ferreira Sousa, Lennon Pereira Sousa e Vamir Pereira de Souza. Logo após lançamento de assinaturas em livro próprio constou ausência dos seguintes vereadores, Josileide Fernandes Lima vice-presidente, Gilson Dias Aguiar 2ª Secretário da Mesa Diretora e Antônio da Silva Aguiar. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Do Grande Expediente nada constou. Da ordem do dia foi reprovado o projeto de lei nº008/2024 que dispõe sobre autorização para contratação temporária de servidores em caráter excepcional por relevante interesse público e da outras providencias, por 04 (quatro) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do vereador Vamir Pereira de Souza e 03 (três) abstenções, não alcançando assim, a quantidade mínima para sua aprovação. Foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, projeto de lei nº009/2024 que dispõe sobre autorização para contratação temporária de servidores (psicóloga) em caráter excepcional por relevante interesse público e da outras providencias. Foi aprovado ainda o pedido de justificativa dos vereadores Josileide Fernandes Lima, Gilson dias Aguiar e Antônio da Silva Aguiar por 05 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. A palavra foi dada aos vereadores para suas considerações finais. O Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão ordinária no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, e para constar eu, Genivaldo Ferreira Lima – 1º Secretário da Mesa Diretora determinei a lavratura da presente ata, que após lida

Alcides

Armm



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

será colocada em deliberação do plenário para votação e sendo aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente.


ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
PRESIDENTE
CPF: 675.727.121-34


Genivaldo Ferreira Lima
1º Secretário
CPF: 401.862.702-59